



**CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ**  
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma <b>ATO Nº 554/2007</b>		
Ementa <b>DECLARA LUTO OFICIAL NA CÂMARA MUNICIPAL PELO FALECIMENTO DO VEREADOR LÁZARO ROSA.</b>		
Data da Norma <b>18/05/2007</b>	Data de Publicação	Veículo de Publicação
Status de Vigência <b>Em vigor</b>		
Observações <b>Autor: MESA</b>		



**ATO Nº 554, DE 18 DE MAIO DE 2007.**

Declara luto oficial na Câmara Municipal pelo falecimento do Vereador LÁZARO ROSA.

A MESA da CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e;

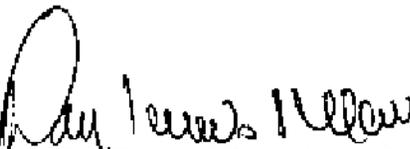
CONSIDERANDO que faleceu nesta data o Sr. LÁZARO ROSA, Vereador durante a 8ª e 9ª Legislatura (fevereiro de 1977 à dezembro de 1988);

CONSIDERANDO que esta Casa lamenta profundamente a perda deste ilustre cidadão que, com notável dedicação, representou o povo jundiaense neste Legislativo;

RESOLVE:

Artigo 1º. É declarado luto oficial na Câmara Municipal de Jundiaí, por três dias, pelo passamento do Vereador LÁZARO ROSA.

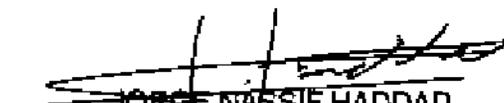
Artigo 2º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

  
LUIZ FERNANDO MACHADO  
Presidente

  
ANA TONELLI  
1ª Secretária

  
Engº MARCELO GASTALDO  
2º Secretário

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em dezoito de maio de dois mil e sete (18/05/2007).

  
JORGE NASSIF HADDAD  
Diretor Administrativo